

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021– BIÊNIO 2020/2021.

Aos vinte e seis de fevereiro de 2021, às 19h11, reuniram-se virtualmente, por meio de plataforma virtual Microsoft Teams, os seguintes conselheiros titulares do Conselho Participativo da Subprefeitura Santana/Tucuruvi:

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

- 1- Andrea Angélica Jordan Espinoza
- 2- Lucas Rodrigues Vieira
- 3- Otavio Branco de Sousa
- 4- Vanda Maria Aparecida Beolchi

REPRESENTANTES DA SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI PRESENTES

- 1- Fabio Gomes de Paula – Departamento Jurídico
- 2- Jair Aparecido Donizete Zanelato – Interlocutor designado pela subprefeitura para atuar junto ao CPM-S/T

ATA

- 1- Às 19h11 o coordenador Otávio Branco abre a reunião e passa a palavra para a secretária Vanda, que faz a chamada.
- 2- O coordenador concede a palavra ao interlocutor para que ele repasse um informe urgente da Secretaria de Relações sociais, referente a indicação de um conselheiro deste CPM, para compor a equipe de representação da macrorregião norte I (Subprefeituras S/T, JT e MG) junto ao CPMU e sobre a entrega dos termos de posse.
- 3- Abre-se discussão e votação para indicação para representação de macrorregião no CPMU.
- 4- O Conselheiro Lucas informa que foi procurado por um conselheiro de outra subprefeitura que estaria disposto a ser o conselheiro titular na macrorregião. Pondera que acha importante que se converse com os outros conselheiros para que se faça uma boa escolha.

- 5- A conselheira Vanda Beolchi manifesta interesse em representar este CPM.
- 6- O Coordenador orienta que: A posição do conselheiro Lucas é muito coerente e importante. Orienta que se indique e apoie o nome da conselheira Vanda como representante e, paralelo a isso, que este CPM entre em contato com os demais representantes para eleger um bom representante.
- 7- O coordenador passa a palavra para a conselheira Vanda para que ela faça a leitura da pauta que é referente a:
1. Discussão e deliberação referente ao conteúdo do processo **SEI Nº 6052.2020/0001804-9**, referente à utilização de verba de custeio do CPM-S/T, prevista na LOA 2020, sob a dotação no valor de R\$1000,00 (mil reais).
 2. Votação sobre a medida legal cabível quanto ao objeto apurado na análise do referido processo.
- 8- Apresentação e leitura da seguinte análise cronológica dos documentos que constam anexos ao processo SEI nº 6052.2020/0001804-9, referente à utilização de verba de custeio do COM-ST, prevista na LOA 2020, sob a dotação no valor de R\$ 1000,00 (mil reais).
- ↳ **03/07/2020** - O CPM/S-T, protocola o ofício solicitando a verba de custeio ao subprefeito Pedro Nepomuceno e à Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF).
 - ↳ **14/07/2020** - O CPM-S/T recebe o número de protocolo referente ao ofício nº 05/2020, nº de protocolo: 6052.2020/0001597-0, depois passando para SEI 6052.2020/0001804-9.
 - ↳ **03/08/2020** – a coordenadora da CAF e o subprefeito Pedro Nepomuceno encaminham o pedido de liberação de verba à Assessoria Técnica de Assuntos Econômicos e Financeiros da SMSUB, ressaltando a importância de sua liberação. O documento é assinado eletronicamente às 19h39, pela Sra. Michele, coordenadora de administração e finanças e às 21h09 pelo subprefeito Pedro Nepomuceno.
 - ↳ **03/08/2020** – Às 19h02, a coordenadora da CAF encaminha o pedido de movimentação orçamentária.

- ↳ **04/08/2020** – a Assessora Especial Fabiana Munhoz dos Santos, da SMSUB/ATAEF, encaminha documento à SF/SUPOM/CGO, solicitando o descongelamento do valor da verba solicitada. O documento é assinado eletronicamente às 12h07.
- ↳ **02/09/2020** – A diretora de Divisão Técnica da SF/SUPOM/CGO, Laressa Carvalho Oliveira, encaminha documento à SMSUB/ATAEF solicitando os seguintes documentos faltantes:
1. **Anexar planilha demonstrava do Preço Médio da pesquisa de mercado, com o valor total efetivamente necessário, constando: material a adquirir, quantidades, preços unitário e valor Total;**
 2. **A planilha Anexo IV anexa sob documento (031626895) está incompleta (não constando inclusive a demanda das Ações "2100.33903000" e "2803.33903900", sendo necessário atualização como comprometimento integral de TODAS as Dotações da U.O. para todo o exercício vigente, (item I ou §1º do Art. 22º do Decreto nº 59.171/2020);**
 3. **No retorno do presente, deverá constar ciência e assinatura do Ordenador de despesa da U.O., nos termos do disposto no "Parágrafo único" do Art. 50º).** O documento é assinado virtualmente às 15h32.
- ↳ **03/09/2020** – A SMSUB/ATAEF, encaminha à Supervisão da Coordenadoria de Administração e Finanças da subprefeitura Santana/Tucuruvi o pedido dos documentos solicitados pela SF/SUPOM/CGO/DIMOV. O documento foi assinado eletronicamente às 13h07.
- ↳ **03/09/2020** – A coordenadora da CAF, Michele, responde à supervisão da
- ↳ SMSUB/ATAEF o que segue:
- “Senhora Supervisora,**
Em razão da manifestação de ATAEF 032791090 e de DIMOV 032752568,
encaminho o presente para ciência e providências quanto ao solicitado.
Atenciosamente,
Michele Santana
CAF”.O documento é assinado virtualmente às 18h26.
- ↳ **16/11/2020** – **73 DIAS APÓS O RECEBIMENTO** da solicitação feita pela SMSUB/ATAEF à coordenação da CAF, a então supervisora de finanças da subprefeitura Santana Tucuruvi, a sra. Reuva responde o que segue:

“SUB-ST/CAF

Senhora Coordenadora,

Conforme requerido em documentos Informação SMSUB/DFIN (032791090)e Informação SF/SUPOM/CGO/DIMOV (032752568), providenciamos o item 2 em Planilha Anexo IV -reformulado (035497331).

Quanto ao item 1 - é necessário melhores especificações, informamos que não será possível o prosseguimento tendo em vista o E-mail - cancelamento de aquisição (035502947).

Encaminhamos para conhecimento, com posterior devolução para arquivamento”. O documento foi assinado eletronicamente às 13h51

↳ **17/11/2020 – 74 DIAS APÓS O RECEBIMENTO** da solicitação feita pela SMSUB/ATAEF, a então coordenadora de administração e finanças da subprefeitura de Santana/Tucuruvi e hoje Subprefeita desta mesma subprefeitura, a Sra. Raquel Berg da Silva, solicita à chefe de gabinete Fernanda Machado o que segue:

“SUB-ST/G

Senhora Chefe de Gabinete

Tendo em vista que a aquisição pretendida não prosperou por falta especificações técnicas, encaminhamento para dar publicidade ao conselho participativo.

Após, retornar à Supervisão de Finanças para adoção de providências posteriores”. O documento é assinado virtualmente às 16h39.

↳ **28/01/2021 – 71 DIAS APÓS RECEBER O DOMUMENTO ANTERIOR,** SEM CUMPRIR AQUILO QUE LHE FOI SOLICITADO PELA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, OU SEJA, DAR PUBLICIDADE AO CPM-ST, o que ENTENDE-SE: NOTIFICAR FORMALMENTE ESTE COLEGIADO, a Sra. Fernanda Machado Valério, pede o encerramento do processo, como segue:

“Nesta data, ENCERRO o presente processo, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.”

“Em nada mais tendo a acrescentar, archive-se.” O documento foi assinado eletronicamente às 11h15.

9- A conselheira Vanda pede autorização para fazer alguns apontamentos.

Observa que:

1. Desde o dia 03/07/2021 ela está tentando fazer o acompanhamento deste processo e que por conta dos tramites processuais, cada hora o processo teve um número (protocolo, SEI e licitação).
2. Informa que ao entrar em contato com o CAF desta subprefeitura, a Sra. Artemis informou que tinha ordem da chefia de gabinete e do interlocutor Jair para que não se passasse nada para este CPM.
3. Informa que conseguiu o número de processo definitivo, só após ligar para a secretaria da fazenda.
4. Informa que a única informação confirmada pelo CAF foi o número de processo, informado anteriormente pela SF.
5. Agradece publicamente a ajuda da senhorita Kelly, da Michelle e do Sr. Teddy Espinoza, ex conselheiro deste CPM, que ajudaram ela a ter acesso ao processo e a entender tudo o que se passou desde setembro de 2020.
6. Conclui que:
 - 1) Na opinião dela, a partir de setembro o processo parou.
 - 2) Que o coordenador foi citado em conversas, e questiona se ele recebeu este e-mail.
 - 3) Informa que ela também não recebeu nada.
 - 4) Observa que o fator gerador da “falta de comunicação” da chefia de gabinete foi o objeto principal para que o processo não prosperasse.
 - 5) Encerra questionando em que parte este CPM errou e coloca que acha melhor deixar tudo isso oficializado em ata, uma vez que levar ao MP é muito desgaste e a verba não vai voltar, pois não é cumulativa.

10- Com a palavra o coordenador Otávio Branco expõe que recebeu realmente uma ligação de uma pessoa que não se recorda o nome, essa pessoa falou referente ao processo que estava em andamento, mas que em momento algum ele jamais iria falar que não tinha interesse nesta verba, muito pelo contrário. Informa que com toda a certeza informou a essa pessoa que aquela conversa seria levada a este colegiado, pois isso já é um hábito e informa que solicitou a formalização por e-mail, hábito que sempre ocorre. Observa que ainda que se

fosse, tinha que ter sido publicado. E ainda assim, chama a atenção para o fato do hiato de tempo em relação as reuniões que foram adiadas desde setembro do ano passado, com motivos inaceitáveis, por esta subprefeitura; fato que acumulou reunião. observa que se olharmos o período de começo do processo e esse hiato de tempo, este conselho só conseguiu se reunir oficialmente em janeiro. Chama mais uma vez a atenção para o fato de que se pode se tratar e conversar ao telefone, porém enfatiza que as coisas devem ser formalizadas posteriormente, fato que não ocorreu. Conclui dizendo que as informações contidas neste processo SEI estão completamente equivocadas e que o que parece é que o objetivo disso tudo era dar um fim na verba. Que isso está muito claro. Que observando todo o andamento processual, fica claro. Chama a atenção de que não se pode deixar o dito pelo não dito. Que não se pode colocar palavras na boca dos outros e ficar por isso mesmo. Observa que isso não ocorreu só com ele durante o tramite deste processo e conclui questionando onde se deu a publicidade de tudo o que foi dito e solicitado.

- 11- O coordenador passa a palavra para o interlocutor Jair para que ele possa esclarecer o fato da informação prestada pela funcionária do CAF desta subprefeitura, uma vez que o nome dele foi citado.
- 12- O interlocutor esclarece que nunca teve acesso a este processo SEI, que não conhece sobre o andamento e que nunca lhe foi solicitado que ele passasse nenhuma informação sobre o referido processo. Esclarece que nunca teve contato com a Sra. Artemis sobre este assunto. Que na verdade nunca conversou com essa pessoa. Informa que sabe que ela é funcionária através do que estamos informando e esclarece que se lhe fosse pedido que nos passasse alguma informação sobre este processo que é claro que ele cumpriria, pois esta é a sua função. Conclui que desconhece o assunto, que não sabia que tinha tido todo esse problema e que agora que a conselheira Vanda informou é que ficou sabendo que foi tocado em seu nome e que entende que alguém no setor falou em seu nome. Que desconhece totalmente sobre o caso e chama a atenção para o fato de ter ficado sabendo do que ocorreu no processo agora. Que de certa maneira não sabia nem sobre o tramite necessário para a solicitação desta verba. Que no próprio processo SEI é possível verificar que ele não teve participação alguma durante este

- processo. Que é um assunto que ele não participou em hipótese alguma deste processo
- 13- O coordenador pergunta a conselheira Vanda sobre ela ter solicitado alguma informação sobre este processo ao interlocutor após ele ter sido nomeado.
 - 14- A conselheira Vanda esclarece que a Sra. Artemis que informou que estava proibido de passar informações a este CPM, que só passaria à Fernanda e ao Jair, que foi ela que disse isso.
 - 15- O interlocutor informa que nunca conversou com a Sra. Artemis, que não existe contato telefônico, e-mail e que não conhece a funcionária. Que ele tomou conhecimento da funcionária por parte deste CPM, pois não trabalha no setor de finanças e sim na parte de urbanismo, que acredita que ela tenha citado o seu nome por saber que havia sido indicado para ser interlocutor.
 - 16- A conselheira Vanda observa que é fácil colocar a culpa nas costas dos outros e chama a atenção para o fato do Sr. Jair estar desenvolvendo um excelente trabalho como interlocutor.
 - 17- O coordenador esclarece que abriu o espaço para o interlocutor esclarecer por conta disso, do fato de ser citado por terceiros, assim como ocorreu com ele e com a conselheira Vanda. Observa que no caso dele, é até absurdo, pois quando que alguém em sã consciência vai recusar uma verba destinada a certa finalidade.
 - 18- O coordenador abre votação sobre como este CPM vai proceder.
 - 19- Por 3 (três) votos a 1 (um) o pleno decide por denúncia ao MP.
 - 20- Fica acordado que este colegiado providenciará a denúncia ao MP.
 - 21- Sem mais, a reunião foi encerrada às 19h53.